




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador André Lopes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>188</u>
Horário <u>14:48</u>
13 ABR. 2015
 Assinatura

## INDICAÇÃO N. 60 /2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Leandro José da Silva Monteiro, o calçamento da Rua projetada no bairro lavrinhas.

### JUSTIFICATIVA

O Calçamento da referida rua e um pedido antigo dos moradores, tendo em vista, que a rua e a única do Bairro que não tem o devido calçamento, a poeira e um risco para a saúde dos moradores sem contar os buracos e pedras ali existentes o que praticamente impossibilita o tráfego de veículos.

Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura irá colher os frutos que almejamos, por considerá-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade de vida de nossa população.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Abril de 2015.

  
**André Lopes Joaquim**  
Vereador